



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jequié

1

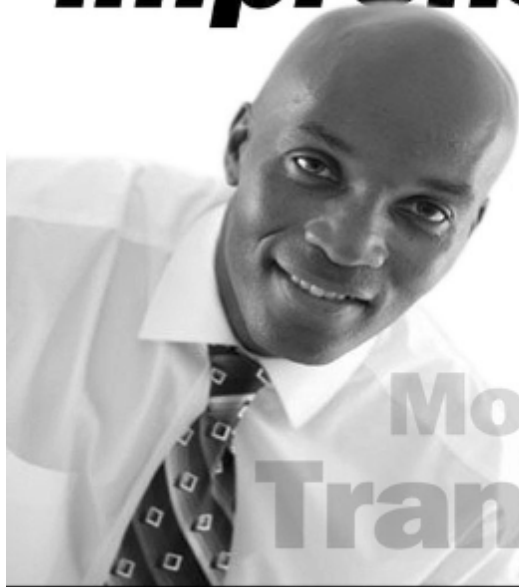
Terça-feira • 8 de Junho de 2010 • Ano V • Nº 40

Esta edição encontra-se no site: www.camara.jequie.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Jequié publica:

- **Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2010** - Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, acompanhamento de diligências do Tribunal de Contas dos Municípios na Inspeção Regional e na sua sede em Salvador, e atividades afins. (Contratado: Osvaldo dos Anjos Silva Filho, Escol Contabilidade Publica)

Imprensa Oficial



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são
publicados no Diário Oficial
da própria Câmara

autonomia

Modernidade

Transparência

Termos Aditivos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2010

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, acompanhamento de diligências do Tribunal de Contas dos Municípios na Inspeção Regional e na sua sede em Salvador, e atividades afins.

CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.238.803/0001-20, com sede na cidade de Jequié – Bahia, à Rua Dois de Julho, 79, Centro, neste ato representada por seu Presidente, o vereador EDNAEL ALVES ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa

CONTRATADO: OSVALDO DOS ANJOS SILVA FILHO, ESCOL-CONTABILIDADE PUBLICA, CEI: 04.181.11.754/09, localizada a Rua Dois de Julho, 20 – 2º Andar, Sala 06, Edifício Sudoeste – Centro, Jequié-BA, representada por OSVALDO DOS ANJOS SILVA FILHO,

PREÇO: Fica acrescida a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente ao percentual de 18.75% (dezoito inteiros e setenta e cinco décimos por cento) do valor contratual, ficando por conseguinte, acrescida a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no pagamento mensal até o término do contrato, em razão do acréscimo quantitativo no objeto original e em função do equilíbrio econômico financeiro do contrato.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial, para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial do Legislativo cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Legislativo**